



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 712/2006, DE 29 DE JUNHO DE 2006

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no total de R\$: 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal de nº 4.320, de 17/03/64, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município de Ibaiti e na Lei Orçamentária Municipal nº 422 de 21 de Dezembro de 2005 em seu Artigo 5º, VIII, Parágrafo Único,

DECRETA

Artigo 1º) – Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Ibaiti para o exercício financeiro de 2006, Crédito Adicional Especial, conforme a seguir especificado, na importância de R\$: 120.000,00 (cento e vinte mil reais):

09 – Segurança Pública	
00.1560 –09.001 - Bombeiro Comunitário	
06.182.07071-002 – Bombeiro Comunitário	
4.4.90.5100.00 – Obras e Instalações	R\$: 120.000,00

TOTAL.....R\$: 120.000,00

Artigo 2º) – Servirá de recursos para os créditos abertos no Artigo 1º o excesso de arrecadação da receita da conta a seguir:

2.1.1.4.99.99.01.00 – OP. CREDITO PROGRAMA DE SEGURANÇA PUBLICA – SEDU - CORPO DE BOMBEIRO – FONTE Nº 31759	R\$: 120.000,00
---	-----------------

TOTAL.....R\$: 120.000,00

Artigo 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaiti, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e seis (20/06/2006).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DO DECRETO

Nº.712

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº191

Data: de 01 a 17 de julho de 2006

Página: nº07

00.1330-07.001- Manutenção da Cultura, Esporte e Turismo
13.392.06012-035 - Manutenção Cultura, Esporte e Turismo
4.4.90.5100.00 - Obras e Instalações R\$: 200.000,00
TOTAL.....R\$: 200.000,00
Artigo 2º) - Servirá de recursos para os créditos abertos no Artigo 1º o excesso de arrecadação da receita da conta a seguir:
2.4.7.1.99.99.02.00 - CONT. REPASSE CEF - 0167572-33/2004 - GINÁSIO ESPORTE CAMPINHOS - FONTE Nº 31738 R\$: 200.000,00
TOTAL.....R\$: 200.000,00
Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaiti, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e seis (20/06/2006)

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 712/2006, DE 29 DE JUNHO DE 2006

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no total de R\$: 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal de nº 4.320, de 17/03/64, na Lei Complementar nº 101, de 2000, na Lei Orgânica do Município de Ibaiti e na Lei Orçamentária Municipal nº 422 de 21 de Dezembro de 2005 em seu Artigo 5º, VIII, Parágrafo Único,
DECRETA
Artigo 1º) - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Ibaiti para o exercício financeiro de 2006, Crédito Adicional Especial, conforme a seguir especificado, na importância de R\$: 120.000,00 (cento e vinte mil reais):
09 - Segurança Pública
00.1560-09.001 - Bombeiro Comunitário
06.182.07071-002 - Bombeiro Comunitário
4.4.90.5100.00 - Obras e Instalações R\$: 120.000,00
TOTAL.....R\$: 120.000,00
Artigo 2º) - Servirá de recursos para os créditos abertos no Artigo 1º o excesso de arrecadação da receita da conta a seguir:
2.1.1.4.99.99.01.00 - OP. CREDITO PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEDU - CORPO DE BOMBEIRO - FONTE Nº 31759 R\$: 120.000,00
TOTAL.....R\$: 120.000,00
Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaiti, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e seis (20/06/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 713 DE: 14 DE JULHO DE 2006

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Processo Licitatório para aquisição de equipamentos de informática
O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66 da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA
Art. 1º - Fica autorizada a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI a proceder a abertura de Processo Licitatório para aquisição de equipamentos de informática, na modalidade Convite ou Tomada de Preços, Tipo Menor Preço, de acordo com o previsto no § 4º do Art. 45 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que a mesma não possui técnico em informática no seu quadro efetivo de funcionário.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e seis (14/07/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2006, RELATIVO À TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2005.
PARTES: MUNICÍPIO DE IBAITI (PR) e PNEUCAM COMÉRCIO DE PNEUS E CÂMARAS LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por Objeto um aumento sobre o valor contratual no valor de 4,50% (quatro e meio por cento), visando o seu equilíbrio econômico e financeiro, tendo em vista o aumento nos produtos da linha Pirelli, de conformidade com a cláusula quinta do referido contrato.
FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.
Ibaiti, 13 de Julho de 2006.
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI (PR),
Luiz Carlos dos Santos - Prefeito Municipal
Contratante
PNEUCAM COMÉRCIO DE PNEUS E CÂMARAS LTDA.
Leonete Pereira de Oliveira
Contratada

a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), pelo menor preço apresentado.
FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, 06 de Julho de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI (PR)
Luiz Carlos dos Santos - Prefeito Municipal
Contratante
MARIA DE LOURDES SOUZA IBAITI
Daniel Aparecido Neves
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07

PARTES: MUNICÍPIO DE IBAITI (PR) e a Sra. LETÍCIA ELISA WEISS VIEIRA, doravante denominada órgão CONTRATANTE, ser atendido ao Convênio nº 078/03, firmado de Trânsito do Paraná) e o Município de Ibaiti, 06 de Julho de 2006.
VALOR CONTRATUAL: Pelo Objeto ora contratado a CONTRATADA o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), pelo menor preço apresentado.

FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, 06 de Julho de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI (PR)
Luiz Carlos dos Santos - Prefeito Municipal
Contratante
LETÍCIA ELISA WEISS VIEIRA
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07

PARTES: MUNICÍPIO DE IBAITI (PR) e a empresa MARINA LOPES DA SILVA DO NASCIMENTO, doravante denominada CONTRATADA, se obriga a fornecer para o Município de Ibaiti (PR), doravante denominada órgão CONTRATANTE, veículos e máquinas da frota municipal, em atendimento à necessidade do município, neste exercício financeiro, conforme os detalhes e especificações detalhamentos consignados no Objeto ora contratado, com a proposta da CONTRATADA, para partes em todos os seus termos, para serem executadas independentemente de transcrição.

VALOR CONTRATUAL: Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 48.748,25 (quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e dois centavos), referente aos itens de 01 a 11, do Edital Convite nº 025/06-PMI, pelo menor preço apresentado.

FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, 07 de Julho de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI (PR)
Luiz Carlos dos Santos - Prefeito Municipal
Contratante
MARINA LOPES DA SILVA DO NASCIMENTO
Edson Rodrigues Do Nascimento Filho
Contratada

Talão de Nota

Foi extraviado o Talão de Notas de Produtor de nº 9028, contendo propriedade do Sr. Ademar Ruiz Braga, Incra nº 711.055.013.307.0 - Sitio Boa Vista - Pico Agudo - município de Ibaiti, fica o mesmo sem efeito legal.

Súmula de Emissão de Licença de Operação

A empresa **Valdir Garcia** devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 04.249.693/0001-01, torna público que recebeu do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, Licença de Operação nº 10363, para o ramo de atividade de Indústria de Beneficiamento de Madeira, localizada na Rua Figueira-Pr.

o valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), pelo menor preço apresentado.
FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, 06 de Julho de 2006.

(PR)
Luiz Carlos dos Santos - Prefeito Municipal
Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/06-PMI

PARTES: MUNICÍPIO DE IBAITI (PR) e a Sra. LETÍCIA ELISA WEISS VIEIRA, doravante denominada órgão CONTRATANTE, ser atendido ao Convênio nº 078/03, firmado de Trânsito do Paraná) e o Município de Ibaiti, 06 de Julho de 2006.
VALOR CONTRATUAL: Pelo Objeto ora contratado a CONTRATADA o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), pelo menor preço apresentado.

FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, 06 de Julho de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI (PR)
Luiz Carlos dos Santos - Prefeito Municipal
Contratante
LETÍCIA ELISA WEISS VIEIRA
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/06-PMI

PARTES: MUNICÍPIO DE IBAITI (PR) e a empresa MARINA LOPES DA SILVA DO NASCIMENTO, doravante denominada CONTRATADA, se obriga a fornecer para o Município de Ibaiti (PR), doravante denominada órgão CONTRATANTE, veículos e máquinas da frota municipal, em atendimento à necessidade do município, neste exercício financeiro, conforme os detalhes e especificações detalhamentos consignados no Objeto ora contratado, com a proposta da CONTRATADA, para partes em todos os seus termos, para serem executadas independentemente de transcrição.

VALOR CONTRATUAL: Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 48.748,25 (quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e dois centavos), referente aos itens de 01 a 11, do Edital Convite nº 025/06-PMI, pelo menor preço apresentado.

FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, 07 de Julho de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI (PR)
Luiz Carlos dos Santos - Prefeito Municipal
Contratante
MARINA LOPES DA SILVA DO NASCIMENTO
Edson Rodrigues Do Nascimento Filho
Contratada

Extraviado

Foi extraviado o Talão de Notas de Produtor de nº 9028, contendo propriedade do Sr. Ademar Ruiz Braga, Incra nº 711.055.013.307.0 - Sitio Boa Vista - Pico Agudo - município de Ibaiti, fica o mesmo sem efeito legal.

Súmula de Emissão de Licença de Operação

A empresa **Valdir Garcia** devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 04.249.693/0001-01, torna público que recebeu do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, Licença de Operação nº 10363, para o ramo de atividade de Indústria de Beneficiamento de Madeira, localizada na Rua Figueira-Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI (PR)
Luiz Carlos dos Santos - Prefeito Municipal
Contratante
LOCADORA DE MÃO DE OBRA SÃO VICENTE S/C LTDA
Darci Francisco Vicente
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/06 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/06-PMI

PARTES: MUNICÍPIO DE IBAITI (PR) e a empresa LEAL & RUIZ LTDA. OBJETO: A empresa LEAL & RUIZ LTDA, doravante denominada CONTRATADA, se obriga a fornecer para o Município de Ibaiti (PR), doravante denominada órgão CONTRATANTE, materiais e mão-de-obra para a construção de 07 (sete) quadras esportivas em diversos pontos do município, referente ao "Programa Segundo Tempo" da Caixa Econômica Federal, autorizado pelo Decreto nº 0187910/2005/ME/CAIXA com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão da obra, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e projetos anexos ao Edital de Tomada de Preços nº 009/06-PMI. VALOR CONTRATUAL: Pelo objeto ora contratado a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 245.320,95 (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte reais e noventa e cinco centavos), pelo menor preço apresentado.

FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, 12 de Julho de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI (PR)
Luiz Carlos dos Santos - Prefeito Municipal
Contratante
LEAL & RUIZ LTDA
João Américo Braz Ruiz
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/06-PMI

OBJETO: O Objeto da presente Tomada de Preços é a aquisição uma ambulância em atendimento ao Convênio nº. 2070/2005, assinado entre o Ministério da Saúde e o Município de Ibaiti, conforme objeto do Edital de Tomada de Preços nº. 011/06-PMI.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: O valor máximo permitido para esta licitação é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
ENCERRAMENTO: Protocolo até às 09h00min, do dia 04 de agosto de 2006.
ABERTURA: Dia 04 de agosto de 2006, às 09h30min.
VALOR DO ELEMENTO: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A cópia do Edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário comercial, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou pelo Fone/Fax: (43) 3546-1056 - Ramal 208.
Ibaiti, 14 de julho de 2006.

MARCELO TOLEDO FONSECA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa **PEDRASMAR LTDA** devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.646.793/0001-34, torna público que recebeu do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, licença prévia sob nº 11484 para a atividade de **Marmoraria**, a ser implantado na **Av. Alice Pereira Goulart, s/n, bairro DER, Ibaiti-Pr**

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
PORTARIA Nº 81/2006 DE 03/07/2006

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º) - EXONERAR, à pedido, LEISE CRISTINA JORGE, portadora do documento de identidade RG nº 6.420.930-2-SSP-PR e CPF: 017.493.369-01, do cargo de Enfermeira, da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.
Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e seis. (03/07/2006).

RODNEY GILBERTO G. MEDINA
Presidente

ALEXANDRE BRAGA MELLO
Diretor administrativo